



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

Despacho - SEEC/SUGEP/COACEP/DIDEP/GEQVT

Brasília-DF, 13 de maio de 2020.

Senhor Subsecretário,

Em atenção à solicitação contida Despacho SEEC/SEGEA/SUGEP (39846390), sugiro a inclusão do Decreto de Qualidade de Vida no Trabalho nº 39.587/2018 que institui as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores públicos dos órgãos e entidades que compõem a estrutura no âmbito do Distrito Federal.

Cumpre mencionar que esta Gerência está desenvolvendo **Manual de Boas Práticas de Qualidade de Vida no Teletrabalho**, juntamente com os Agentes de Qualidade de Vida Trabalho, nos próximos dias estaremos divulgando.

Qualquer dúvida estou à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Miriam Beneton Valim
Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM BENETON VALIM - Matr.0124809-X, Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho**, em 13/05/2020, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA GLORIA PEREIRA - Matr. 0392430-0, Diretor(a) de Desenvolvimento de Pessoas**, em 13/05/2020, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40080061** código CRC= **A00B16C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar - Sala 710 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3313-8412

